CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 24/10/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 270 /2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***INDICAÇÃO**, requerendo ao **Executivo Estadual**, que através da **Secretaria de Estado de Transporte – SETRANS**, seja construída uma **Ponte sobre o Igarapé da Comunidade Cruzador-Lago Grande**, trecho da Rodovia Estadual Translago – PA 257.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, submete a aprovação do Soberano Plenário, a **INDICAÇÃO** cuja teor informa a necessidade da seguinte ação por parte do Executivo Estadual:

- ***A construção da uma Ponte sobre o Igarapé da Comunidade Cruzador – Lago Grande, Trecho da Rodovia Estadual Translago – PA 257.***

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a razão da matéria decorre da necessidade da construção de uma ponte sobre o Igarapé da comunidade aqui mencionado que corta a Rodovia Estadual TRANSLAGO - PA 257. Nesse trecho, até então, estão instalados manilhas que, em decorrência da forte vazão, não estão sendo suficientes para suporta o fluxo de água do Igarapé que já apresenta sinais e indicadores de assoreamento e contaminação do ambiente natural.
A solicitação aqui apresentado, se justifica ainda pela importância e benefícios em revitalizar o igarapé, uma vez que a população local se utiliza da água para as mais variadas necessidades. Diante do exposto e dada a importância do pleito, rogamos aos Nobre Pares apelo pela aprovação da matéria

Pede-se que seja encaminhada cópia da matéria ao Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas (CRGBA), à Secretaria de Estado de Transporte-SETRANS e a Associação de Moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém-PA, em outubro de 2.022

Didi Feleol
Vereador - PP